
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
PORTARIA CONCURSO PUBLICO**PORTARIA Nº 021/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para o provimento de vagas imediatas, que integrarão o quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Mirandiba/PE, conforme a Resolução nº 002/2026;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de acompanhamento, fiscalização e supervisão dos atos inerentes à execução do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Concurso Público do Concurso Público da Câmara Municipal de Mirandiba/PE, a qual será responsável pelo acompanhamento, supervisão, fiscalização e deliberação dos atos relativos à execução do certame, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Edilton José da Silva, CPF nº 656.XXX.XXX-04 – Fiscal do Contrato;

II – Maria do Rosário Alves Nunes, CPF nº 058.XXX.XXX-98 – Membro;

III – Isaac Anderson de Carvalho Oliveira, CPF nº 115.XXX.XXX-10 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão do Concurso Público atuar como instância consultiva e deliberativa, incumbindo-lhe o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases do Concurso Público, em estrita observância às normas estabelecidas no edital e ao contrato firmado com a banca organizadora Instituto IGEDUC.

Art. 3º Incumbe, ainda, à Comissão do Concurso Público a fiscalização dos atos relativos ao Concurso Público, bem como do Contrato Administrativo nº 013/2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2026.

Art. 4º É expressamente vedado aos membros da Comissão do Concurso Público o acesso prévio a questões, gabaritos e aos resultados preliminares do certame, antes de sua divulgação oficial pela banca organizadora.

Art. 5º Compete, ainda, à Comissão do Concurso Público:

I – Consolidar e encaminhar à banca organizadora as informações relativas aos cargos e às vagas ofertadas;

II – Analisar e aprovar a minuta do edital do certame;

III – deliberar sobre casos omissos e dirimir dúvidas surgidas no curso da execução do concurso público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2026.

CASSIANO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo José da Silva

Código Identificador:20C2BED3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/08/2026. Edição 4153

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>